DECRETO Nº 2069 DE 24 DE ABRIL DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art. 18 do Decreto-Lei nº 11 de 09 de março de 1982, e de acordo com o Art. 40, inciso II, combinado com o Art. 41, o inciso I, do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982.

 R E S O L V E:

 Art. 1º - Promover na Polícia Militar de Rondônia, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril e 1982, ao Posto de Major PM, os seguintes oficiais:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cap PM RE | 00006-2 | JOSÉ PESSOA FILHO |

 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 24 de abril de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador